



*O loteamento invadiu a lagoa de Carapebus e ainda desmatou a área, o que levou a Seama a embargá-lo*

## Seama faz embargo de loteamento

A Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente (Seama) embargou ontem o loteamento da Sociedade Imobiliária Marilândia, em Carapebus. Segundo os técnicos da Seama que estiveram no local, a empresa não vem respeitando a margem da lagoa da região e está desmatando a área. A fiscalização documentou as irregularidades com fotos.

Agora, a Secretaria de Meio Ambiente vai abrir processo administrativo contra a imobiliária e, além do embargo por tempo indeterminado, a empresa deverá pagar multa — o valor só será definido após parecer jurídico — e

será obrigada ainda a recuperar os danos ambientais, o que significa que ela terá de fazer o replantio da vegetação ciliar derrubada.

O coordenador de Controle Ambiental da Seama, Álvaro Bridi, garantiu ontem que a recuperação dos danos ambientais é a condição para que a Secretaria possa dar licença para o empreendimento em parte da área. Além das irregularidades apontadas pelos técnicos, a imobiliária também não tinha licença de operação da Seama, segundo o coordenador.

Álvaro Bridi lembrou que nem toda a área onde a empresa vem atuando tem condições de li-

cenciamento, mas admitiu que outra parte é licenciável. A área intocável é exatamente a de recuo legal — pelo menos de 30 metros da margem da lagoa —, para a proteção do lago, conforme legislação federal. O coordenador garantiu ainda que a empresa não deve ficar isenta de uma multa, porque as irregularidades são claras e cabe a punição. A multa só não será dada de imediato porque depende ainda de parecer jurídico para ser arbitrada. O proprietário da Sociedade Imobiliária Marilândia, Álvaro Benetti Videira, não foi encontrado até o início da noite de ontem para falar sobre o embargo.